

perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07-12-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 16-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952045274, expedida em 09-12-2015.

DAVYD CESAR BORGOMONI - 43853361 - Protocolo SGP/674/2016 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 30-12-2015, ref. à GPM expedida em 21-12-2015, Protocolo 952051404, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

DAYS PASSOS KITAYAMA - 20466715 - Protocolo SGP/8490/2016, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 22-01-2016, ref. à Guia de Perícia Médica 952053361, expedida em 28-12-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

EDERSON DA COSTA TEIXEIRA - 22179098 - Protocolo SGP/126468/2015, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 11-09-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951958055, expedida em 27-08-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

EDIVALDO NUNES DOS SANTOS - 12493098 - Protocolo SGP/2287/2015 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 26-11-2015, ref. à GPM expedida em 19-11-2015, Protocolo 952030309, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

EDNA TEIXEIRA - 25712846 - Protocolo SGP/173550/2015, atendendo solicitação no Ofício 1713/2015 de 15-12-2015, na publicação de 28-10-2015, leia-se 49 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19-10-2015 e não como constou FABRICIO RIBEIRO MARTINS - 42317934 - Protocolo SGP/170014/2015, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 26-11-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952025448, expedida em 13-11-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

GENILSON FANTINI - 20158588 - Protocolo SGP/607/2016 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 19-12-2015, ref. à GPM expedida em 15-12-2015, Protocolo 952048887, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

ITAMAR DE SOUZA - 30126983 - Protocolo SGP/9502/2016 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 22-01-2016, ref. à Guia de Perícia Médica 952057122. Indefiro a pretensão, tendo em vista que a solicitação foi expedida em 11-01-2016, fora do prazo previsto no 41, do Decreto 29.180/88 e não constam elementos do pedido de reconsideração que justifiquem maior retroação.

JOSE CESAR TORTOLA - 15552574 - Protocolo SGP/137159/2015, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 28-08-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951953514, expedida em 24-08-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

JOSE NILTON FERREIRA DE ARAUJO - 20164388 - Protocolo SGP/8011/2016; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 9 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18-01-2016, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 23-01-2016, ref. à Guia de Perícia Médica 952059208, expedida em 18-01-2016.

LAERCIO DONIZETE PELLEGRINI - 13724876 - Protocolo SGP/8917/2016; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19-12-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 31-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952049748, expedida em 17-12-2015.

LINDERVAL RIBEIRO MARINHO - 16913651 - Protocolo SGP/695/2016 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 11-12-2015, ref. à GPM expedida em 07-12-2015, Protocolo 952042637, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

LUIS FERNANDO DE NAPOLE - 18951449 - Protocolo SGP/13103/2016 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 05-01-2016, ref. à Guia de Perícia Médica 952052488, expedida em 23-12-2015, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações

MARCUS VINICIUS R SOUZA - 43177400 - Protocolo SGP/158907/2015. Em atenção ao requerido, à vista do previsto no art. 72 do Decreto 29.180/88, indefiro a pretensão por não haver elementos que justifiquem o pedido.

MARLY BONFIM - 20955034 - Protocolo SGP/605/2016 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 19-12-2015, ref. à GPM expedida em 10-12-2015, Protocolo 952046184, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

MAURICIO MENDES - 26108965 - Protocolo SGP/148624/2015, na publicação de 13-02-2016, leia-se "Protocolo SGP/148624/2015" e não como constou.

PAULO AUGUSTO MANCINI - 30493734 - Protocolo SGP/7470/2016, Indefiro a pretensão, tendo em vista o Art.72 inciso I, alínea "b", do Decreto 29.180/88.

PEDRO RAMOS DA PALMA - 13848159 - Protocolo SGP/8495/2016 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 14-01-2016, ref. à GPM expedida em 08-01-2016, Protocolo 952056622, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

RAPHAEL DE HOLLANDA AMORIM - 40765510 - Protocolo SGP/8921/2016, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 27-01-2016, ref. à Guia de Perícia Médica 952051986, expedida em 22-12-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ROBERTO PINA - 17693598 - Protocolo SGP/123874/2015, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 05-09-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951959376, expedida em 28-08-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ROBSON LUIS DE ALMEIDA - 28730876 - Protocolo SGP/9277/2016 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 29-01-2016, ref. à GPM expedida em 22-01-2016, Protocolo 952060840, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

RODRIGO COSTA - 27714934 - Protocolo SGP/8958/2016; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04-01-2016, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 14-01-2016, ref. à Guia de Perícia Médica 952055684, expedida em 06-01-2016.

SEBASTIAO AMARO DE MIRANDA - 13797068 - Protocolo SGP/613/2016 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 08-12-2015, ref. à GPM expedida em

17-11-2015, Protocolo 952027845, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

SOLANGE CARVALHO MOURA - 13446749 - Protocolo SGP/3126/2016; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 28 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11-12-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 07-01-2016, ref. à Guia de Perícia Médica 952046901, expedida em 11-12-2015.

SECRETARIA DA EDUCACAO  
ADRIANA APARECIDA BORGES - 21236845 - Protocolo SGP/8498/2016 - vide despacho publicado no D.O. 09-01-2016.  
ALESSANDRA MEDEIROS OLIVEIRA - 27056694 - Protocolo SGP/8951/2016, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 31-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952046458, expedida em 10-12-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

AMAUURI TEODORO DE OLIVEIRA - 9898694 - Protocolo SGP/156959/2015 De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18-10-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 14-11-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952019813, expedida em 09-11-2015.

ANA MARIA EMILIO MELO - 7632946 - Protocolo SGP/169862/2015; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 7 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07-12-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 17-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952046390, expedida em 10-12-2015.

ANA MARTA DOS SANTOS - 10611734 - Protocolo SGP/155274/2015; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18-08-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 13-11-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951952530, expedida em 21-08-2015.

ANDRESSA EMILEIDE G LIMA - 32970033 - Protocolo SGP/2293/2016 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 18-12-2015, ref. à GPM expedida em 03-12-2015, Protocolo 952042380, com base no artigo 182 da Lei 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido

APARECIDA BELUCCI E TAVARES - 9447975 - Protocolo SGP/157750/2015, na publicação de 29-10-2015, leia-se 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03-08-2015 e não como constou.

ARLETE APARECIDA B NOGUEIRA - 15244689 - Protocolo SGP/2219/2016; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04-12-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 16-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952042434, expedida em 04-12-2015.

CASSIANA PEREIRA ROCHA - 17079829 - Protocolo SGP/171902/2015; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 07-12-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 11-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952043604, expedida em 07-12-2015.

CLAUDIA LUCIA CHECHE P SILVA - 18111549 - Protocolo SGP/172221/2015; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09-06-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 16-10-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951913982, expedida em 19-06-2015.

CLELIA LUZIA DA SILVA - 20713891 - Protocolo SGP/15720/2016 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 06-11-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952000626, expedida em 13-10-2015, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações

CLOVIS DE ARAUJO CAMPOS - 33248781 - Protocolo SGP/171053/2015; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 9 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 12-11-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 27-11-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952026688, expedida em 16-11-2015.

CRISTINA APARECIDA M RODRIGUES - 13358420 - Protocolo SGP/8429/2016, Enviar guia 952035650 devidamente preenchida frente e verso com o campo pessoa a ser periciada com o nome e parentesco e data original, assinada e carimbada por Autoridade competente, através de ofício do Órgão de lotação do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto 5.614/75.

DALVA APARECIDA G CABRAL - 9780332 - Protocolo SGP/664/2016, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 09-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952040864, expedida em 03-12-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

DEISE MAZUCATO - 11784839 - Protocolo SGP/9273/2016; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 28 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04-01-2016, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 29-01-2016, ref. à Guia de Perícia Médica 952055004, expedida em 05-01-2016.

ELAINE REGINA OR - 14987796 - Protocolo SGP/13099/2016 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 15-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952029909, expedida em 18-11-2015, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações

ELIANA MARIA PERGOLA DA SILVA - 16180824 - Protocolo SGP/155761/2015; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14-09-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP e lei 500/74, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 11-11-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951972856, expedida em 14-09-2015.

ELISANGELA FLORES - 19467242 - Protocolo SGP/171118/2015, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 27-11-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951925345, expedida em 14-07-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

ELLEN FERNANDA SILVESTRE - 22034002 - Protocolo SGP/276/2016, na publicação de 29-09-2015, leia-se 01 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 23-09-2015 e não como constou (motivo: Óbito de pessoa da família em 24-09-2015).

EVA VILMA GUIMARAES LIMA OLAVO - 36514350 - Protocolo SGP/171049/2015; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10-12-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 17-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952046512, expedida em 10-12-2015.

IANE SUZUKI DE FIGUEIREDO - 15981166 - Protocolo SGP/154701/2015; De acordo com o parecer do senhor médico

perito, concedo 24 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09-06-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 02-09-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951915169, expedida em 22-06-2015.

ISMAR GHIZINI - 9589362 - Protocolo SGP/165636/2015 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 27-03-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951825648, expedida em 17-03-2015, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações

IVA PADUA MAIA - 14711415 - Protocolo SGP/13107/2016 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 17-10-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951913472, expedida em 19-06-2015, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações

JOAO DO CARMO GOMES DA SILVA - 11635734 - Protocolo SGP/15705/2016 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 14-10-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951928123, expedida em 21-07-2015, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações

JOSIVONE PEREIRA B B PADOVEZI - 34548912 - Protocolo SGP/221/2016, na publicação de 09-12-2015, leia-se "a contar de 27-11-2015" e não como constou

KAWANA DA SILVA AZEVEDO - 41315885 - Protocolo SGP/2285/2016, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 17-11-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951954698, expedida em 25-08-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

LAERCIO PRANDO - 5706685 - Protocolo SGP/171050/2015, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 01-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952014344, expedida em 03-11-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

LIGIA CRISTINA SALANI - 27877809 - Protocolo SGP/15966/2016 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 03-10-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951948594, expedida em 18-08-2015, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações

LILIAN MARIA MOURA MARTINELLI - 15147549 - Protocolo SGP/148617/2015 - referente ao D.O. de 09-10-2015, vide despacho publicado no D.O. de 11-02-2016.

LOURINETE VIEIRA DE MORAIS - 17262415 - Protocolo SGP/171253/2015 - Encaminhar melhores esclarecimentos quanto ao pretendido, vista que na data de 09-11-2015 (GPM

manual), não registra do histórico de afastamentos concessão de licença saúde.

MAGNO SILVEIRA NETO - 22738573 - Protocolo SGP/16029/2016 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 31-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 952007050, expedida em 22-10-2015, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações

MARCIA MARIA GARCIA - 18283955 - Protocolo SGP/121306/2015, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 27-08-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951908502, expedida em 15-06-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

MARCIA MARTINS ARIAS - 17660302 - Protocolo SGP/13331/2016 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 28-11-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951941005, expedida em 10-08-2015, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações

MARGARETE APARECIDA MARIANO - 12571514 - Protocolo SGP/15883/2016 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 19-06-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951908455, expedida em 15-06-2015, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto 29.180/88 e alterações

MARIA APARECIDA LIMA FERNANDES - 7778250 - Protocolo SGP/2217/2016; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28-07-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 25-11-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951930932, expedida em 28-07-2015.

MARIA CELESTE LOUREIRO - 6605317 - Protocolo SGP/169793/2015; De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03-08-2015, nos termos dos arts. 191 / 193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O. de 15-12-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951939470, expedida em 07-08-2015.

MARIA CELIA SOUZA VIEIRA - 2908587 - Protocolo SGP/169963/2015, em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O. de 27-11-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951926465, expedida em 16-07-2015, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram apresentados elementos que justifiquem a revisão da decisão diante dos dados constatados na perícia médica realizada.

MARIA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA - 12572947 - Protocolo SGP/15884/2016 - indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O. de 10-09-2015, ref. à Guia de Perícia Médica 951963183, expedida em 02-09-2015, tendo em vista que o

## Comunicado

### PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### COMUNICADO DPME Nº 103, DE 12/02/2016

##### Perícias fora da sede de exercício

As solicitações de perícias médicas fora da sede de exercício deverão estar instruídas com relatório médico completo no qual conste:

- o diagnóstico;
- laudos de exames complementares;
- a conduta terapêutica;
- o prognóstico;
- as consequências à saúde do servidor;
- o provável tempo de repouso estimado necessário para sua recuperação;
- justificativa quanto à impossibilidade de locomoção;
- carimbo com o nome e número de inscrição no CRM do médico emitente,
- e a respectiva assinatura.

Os órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos e as unidades responsáveis pelo agendamento das perícias médicas devem solicitar a perícia fora de sede, observando os seguintes passos:

- 1) Mediante solicitação do servidor, o setor de RH deverá fazer a requisição online de agendamento de perícia médica, no sistema eSisla, disponível por meio da “Área Restrita” do endereço <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>;
- 2) No menu de tarefas localizado no canto superior esquerdo da tela, o usuário do setor de RH deverá selecionar a opção “Agendamento – Licença” e informar o CPF do servidor que requisitou a perícia médica;
- 3) Digitalizar e anexar ao sistema a documentação médica acima descrita;
 

**Obs:** O nome do arquivo não pode ultrapassar 40 posições.

 Devendo a extensão ser JPG ou PDF com tamanho máximo de 250 kbytes, preferencialmente sem caracteres especiais e acentuação.
- 4) Para concluir a solicitação o usuário do setor de RH deverá:
  - a) Atualizar os dados de contato do servidor e clicar em “CONFIRMAR”;
  - b) Preencher os dados da perícia: TIPO, PESSOA e selecionar FORA DE SEDE;
  - c) Caso a PESSOA a ser periciada não seja o próprio servidor, será necessário informar o NOME da pessoa;
  - d) Informar o MUNICÍPIO onde será realizada a perícia;
  - e) Informar os dados do atestado, principalmente Nº DE DIAS e DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO;
  - f) Selecionar “ENVIAR”;
  - g) Selecionar “CONCLUIR”.

O servidor será informado por correio eletrônico e contatado pela Central de Agendamento sobre o local/dia/hora para a realização da perícia.

Os Órgãos Setoriais de Recursos Humanos podem entrar em contato com o DPME, para dúvidas em relação ao sistema online, por meio do email: [periciamedicas@sp.gov.br](mailto:periciamedicas@sp.gov.br).

Este comunicado não se aplica aos servidores que se encontram fora do Estado de São Paulo ou em outro país, devendo nestas hipóteses serem observadas as orientações contidas no Comunicado DPME nº 078, de 18/08/14, D.O. de 19/08/14.